



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitação e Contratos

6º ADITIVO CT 117/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2020, QUE FAZEM ENTRE SI E O MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTALUZIA/MG**, inscrito no **CNPJ sob o nº18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **DECRETO 4.477/2025**, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 3.8754, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3380, sala 102, Bairro Estoril, Belo Horizonte, CEP 30.494-085, Telefone (31) 2102-1150 / 2102-1144, e-mail: bruno@metodotelecom.com.br, inscrito no **CNPJ nº 07.346.478/0001-17**, neste ato representado por **EMMERSON RICIERI BRITO**, **CPF nº xxx.174.746-xx**, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2020, Processo Pregão Eletrônico SRP nº 0021/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, em caráter excepcional, com base no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, desconto concedido pela empresa de 15% (quinze por cento) no valor do contrato e supressão de itens do contrato. Documentos que balizaram o presente termo aditivo encontram-se no SEI 25.13.000001041-8.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/07/2025 até o dia 03/07/2026.

Parágrafo Único: Ficam convalidados os atos praticados entre o vencimento do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

2.2 Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, no caso da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando objeto análogo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitação e Contratos

6º ADITIVO CT 117/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência mencionada na cláusula primeira, o presente Termo Aditivo Excepcional altera o valor global do Contrato 117/2020, que era de R\$ 806.784,52 (Oitocentos e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para o novo valor global de R\$ 180.884,64 (cento e oitenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unit. 5º Aditivo	PREÇO RENOVAÇÃO EXCEPCIONAL - sem incidência de INPC + desconto de 15%	Valor total (R\$)
10	Locação de pontos de comunicação por voz pelo período de 12 meses	Un.	GRANDSTREA M GXP 1615	84	13,26	11,27	946,68
12	Locação de NVR de 04 canais com 04 portas POE + 1 HD 1 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS7604NI-K1/4P +HDD DE 1 TB	108	101,27	86,08	9.296,64
13	Locação de NVR de 08 canais com 08 portas POE + 1 HD 2 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS7604NI-K1/4P +HDD DE 2 TB	96	135,04	114,78	11.018,88
14	Locação de NVR de 16 canais com 16 portas POE + 1 HD 4 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS7604NI-K1/4P +HDD DE 6 TB	108	198,93	169,09	18.261,72
15	Locação de Câmera bullet fixa interna/externa com ir 30M 0 lente fixa pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS2CD2023GOI+C ARTÃO DE 128G +ACESSORIO	2832	54,25	46,11	130.583,52
19	Locação de NOBREAK 600VA pelo período de 12 meses	Un.	NHS MINI SENOIDAL 600VA	84	43,4	36,89	3.098,76
20	Locação de monitor de 21 pelo período de 12 meses	Un.	PHILIPS 223VSLHSB2 ++ACESSORIO	84	41	34,85	2.927,40
21	Locação de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS AMT 4010 DMSTY + XEG 400 SMART	84	36,17	30,74	2.582,16
22	Locação de teclado para central de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS XAT 2000 LCD	84	2,41	2,05	172,20
23	Locação de sensor infra passivo pelo período de 12 meses	Un.	BOSCH ISCBPR2- WP12	168	9,4	7,99	1.342,32
24	Locação de sirene pelo período de 12 meses	Un.	GLK GK 10	84	4,34	3,69	309,96
25	Fornecimento com instalação de bateria para central de alarmes pelo período de 12 meses	Un.	MULTITECK 12V 7AH	84	4,82	4,10	344,4
TOTAL (R\$)							180.884,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitação e Contratos

6º ADITIVO CT 117/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

CLAÚSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SME2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Projeto/Atividade: 12.361.2038.2064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Ficha: 802; Fonte: 1500.

Unidade Orçamentária: SME2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Projeto/Atividade: 12.361.2038.2065 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SERIES FINAIS
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Ficha: 816; Fonte: 1500.

Unidade Orçamentária: SME2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Projeto/Atividade: 12.365.2087.2068 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 0 A 3 ANOS - CRECHE;
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Ficha: 831; Fonte: 1500.

CLAÚSULA QUINTA–DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 03 de junho de 2025.

HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA

Sec.Municipal Educação

EMMERSON RICIERI BRITO

Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

1-

2-